



RESOLUÇÃO 05/2026 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o registro de funcionamento da AMFMT - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, no Conselho CMI/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.825/2005 e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando o Processo 04/2026, solicitação de Registro, as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº 183/2026, realizada no dia 26 de fevereiro 2026.

Considerando a análise da documentação apresentada que comprova a regularidade jurídica, técnica e administrativa da entidade.

Considerando o requerimento protocolado pela entidade *AMFMT- Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso*, sob o nº 04/2026 protocolada no CMI/VG.

Resolve:

Art. 1º - REGISTRAR a Entidade/Instituição entidade *AMFMT Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso*, inscrita no CNPJ:06.240.155.0001-81, com sede na Rua 15 de novembro, 679 CEP:78.140.295 Bairro: Jardim Glória I Várzea Grande, no Conselho CMI/VG, com a validade de 02 anos.

Art. 2º - A Entidade compromete –se a manter atualizados seus registros e apresentar relatórios periódicos de atividades.

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento. Observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 19 de março de 2026.

Cilbene Maria Rosa da Conceição
Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT